

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0042/24- PG
LICITAÇÃO BB Nº 1061736**

Objeto: registro de preço para eventual aquisição de material de gêneros alimentícios do tipo pães, petas e salgados para suprir as necessidades das unidades operacionais do Sesc Deodoro e do Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado Final do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
04	16,00	15	4,95	21	1,13
10	0,42	19	7,13		

EMPRESA: M. G. SANTOS COSTA FERNANDES LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	17,25	08	24,00	16	7,50
02	7,00	09	0,69	17	4,99
03	12,99	11	5,60	18	5,45
05	7,99	12	16,99	20	0,85
06	0,49	13	39,99	22	1,05
07	6,00	14	19,88		

Diante do resultado, e conforme subitem **9.7 (CONVOCAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS QUE ADERIRAM AO MENOR PREÇO, PARA ASSINATURA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA CONVOCAÇÃO.)** do edital, a Comissão Permanente de Licitação – CPL solicita que os representantes das empresas **F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA** e **M. G. SANTOS COSTA FERNANDES LTDA**, encaminhem o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante). A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br. A recusa injustificada em assinar **o Termo de Registro de Preços ou o “de acordo” no Pedido ao Fornecedor**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, e dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até **03 (três) anos**, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar e adjudicar esta licitação ao(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **12.1** do Edital.

São Luís-MA, 28 de fevereiro de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL